

## Coleta Seletiva no Distrito Federal



A partir de hoje, DIA 17.02.2014, começa a operar no Distrito Federal, inclusive nas áreas rurais, um sistema integrado de coleta seletiva de resíduos sólidos. A coleta seletiva será feita em dias e horários específicos, divulgados no sitio do Sistema de Limpeza Urbana (SLU). A princípio, será recolhido somente o lixo seco (papel, plástico, vidro e alumínio). Os moradores devem ter o cuidado de **não misturar** o lixo seco com o úmido. O cidadão deve guardar o lixo seco em casa até a chegada do caminhão.

Atualmente apenas 81 toneladas, o que equivale a 3% das 2,7 mil toneladas de lixo coletadas por dia no DF, são destinadas à reciclagem. Com a coleta seletiva, a meta é aumentar para 405 toneladas/dia, o que representa 15% do total recolhido diariamente.

Nos edifícios ocupados pela AGU em Brasília a Coleta Seletiva ocorre na forma de processo organizado de trabalho e é sistematicamente monitorado. A implantação da coleta seletiva no Distrito Federal vem ao encontro das ações internas em curso e possibilitará tratamento mais adequado dos resíduos das lixeiras individuais. Os servidores serão orientados a depositar os resíduos secos e úmidos em recipientes distintos.

Consulte os dias e horários de recolhimento no endereço: <http://www.slu.df.gov.br/rotas-coleta-seletiva.html>

## Migração do Sistema AGUDOC para o Sistema SAPIENS

*Aos usuários dos serviços de Protocolo na Superintendência de Administração no Distrito Federal (SAD/DF), na Procuradoria Regional da União da 1ª Região (PRU 1ª Região), no Gabinete do Advogado-Geral da União*

A Secretaria-Geral de Administração informou por meio do Comunicado nº 12, de 03 de Fevereiro de 2014, que, a partir daquela data, os cadastros de todos novos documentos ou processos gerados no âmbito da **Superintendência de Administração no Distrito Federal (NUP 00676)**, da **Procuradoria Regional da União da 1ª Região (NUP 00410)** teriam que ser feitos obrigatoriamente no Sistema AGU de Inteligência Jurídica – SAPIENS. Para o **Gabinete do Advogado-Geral da União (00400)** e a **Consultoria-Geral da União (00688)**, tornou-se desde o dia 4 de fevereiro.

A função de cadastro de novos processos no Sistema AGUDOC para os NUP's 00676, 00410, 00400 e 00688 foi **desativada**. Os documentos e processos já cadastrados no Sistema AGUDOC continuarão tramitando normalmente, e este sistema permanecerá funcionando da mesma forma, **cujas funcionalidades somente não permitirão** o cadastro de novos NUP's nas faixas 00676 (SAD/DF), 00410 (PRU 1ª Região), 00400 (GABAGU) e 00688 (CGU).

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto à Coordenação-Geral de Gestão de Documentação e Informação da AGU (CGDI), por meio do telefone (61) 2026-8907, ou do endereço eletrônico [maria.fernandes@agu.gov.br](mailto:maria.fernandes@agu.gov.br).

# Material de Consumo: como andam suas atitudes?



A Campanha de Uso Consciente do Material de Consumo em toda a AGU foi lançada no dia 19/09/2013. Ela visa sensibilizar os atores envolvidos no combate a todas as formas de desperdício, bem como na adoção de práticas de uso racional dos materiais de consumo. Ela também busca auxiliar na implantação de novas rotinas, visando à gestão adequada do material desde a sua compra até a sua distribuição. Lembre-se de algumas dicas para reduzir, reutilizar e compartilhar:

- Imprima frente e verso (economia de papel);
- Evite o pedido desnecessário de material de consumo (canetas, lápis, borracha, fitas adesivas, dentre outros);
- Evite o estoque de materiais nas áreas de trabalho pois eles podem se tornar inúteis quando armazenados inadequadamente ou quando perderem a validade.

## Espaço AGU Mais Vida

### O DIABETES — Parte 2

#### **Diabetes e seus sintomas:**

##### Tipo 1:

Vontade de urinar diversas vezes, fome frequente, sede constante, perda de peso, fraqueza, fadiga, nervosismo, mudanças de humor e náusea e vômito.

##### Tipo 2:

Infeções frequentes, alteração visual (visão embaçada), dificuldade na cicatrização de feridas, formigamento nos pés e furúnculos.

#### **Perguntas Frequentes:**

##### **Meu exame de glicemia está acima dos 100 mg/dl. Estou com diabetes?**

Não necessariamente. O exame de glicemia do jejum é o primeiro passo para investigar o diabetes e acompanhar a doença. Os valores normais da glicemia do jejum ficam entre 75 e 110 mg/dL (miligramas de glicose por decilitro de sangue). Estar um pouco acima ou abaixo desses valores indica apenas que o indivíduo está com uma glicemia no jejum alterada. Isso funciona como um alerta de que a secreção de insulina não está normal, e o médico deve seguir com a investigação solicitando um exame chamado curva glicêmica, que define se o paciente possui intolerância à glicose, diabetes ou então apenas um resultado alterado.

##### **Posso consumir mel, açúcar mascavo e caldo de cana?**

Apesar de naturais, esses alimentos tem açúcar do tipo sacarose, maior vilã do diabetes. Hoje, os padrões internacionais já liberam que 10% dos carboidratos ingeridos podem ser sacarose, mas sem o controle e a compensação, os níveis de glicose podem subir e desencadear uma crise. O paciente até pode consumir, mas ele deve ter noção de que não pode abusar e compensar com equilíbrio na dieta.